



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 315/2021

DISPÕE sobre a Implantação do sistema digital para as Carteiras de Estudantes desta cidade com o intuito de modernizar o modelo hoje estabelecido em formato impresso.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. Do Regimento Interno, á presente Indicação.

Art. 1º Sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal a proceder com a Implantação do sistema digital para as carteiras de Estudantes desta cidade com o intuito de modernizar o modelo hoje estabelecido em formato impresso. A medida poderá também reduzir os custos de confecção para o erário público e deverá agilizar na distribuição aos estudantes da cidade de Maracanaú de ensino público e particular dentro do calendário escolar em tempo.

Parágrafo Único: A carteira de Estudante hoje na cidade possui um modelo impresso que tem oferecido dificuldades desde o seu processo inicial de cadastro e confecção e principalmente no modelo de contrato de fabricação e reposição que onera muito aos cofres público, O modelo existente conforme o calendário escolar e vem prejudicando estudantes que iniciam suas atividades escolares ou mudam de sistema de ensino e se dependem com o processo de prorrogação de validade.

Art 2º O novo modelo que vem crescendo no país é seguro e tem tecnologia avançada que trará ao município uma redução considerável aos erários, comparado ao modelo impresso atual

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

A carteira de Estudante Digital será para a classe estudantil um avanço e agilidade, além de contar com o uso do direito oferecido a esse segmento na cidade que possui uma vasta variedades com sua apresentação como meia passagem no transporte público e a meia entrada em shows, teatros e outros eventos culturais que utilizam desse documento único e social aos alunos da rede pública e privada do município de Maracanaú **conforme projeto de Lei N° 3016** que garante aos estudantes a gratuidade da confecção e distribuição pela Prefeitura de Maracanaú, por meio da Secretaria de Educação.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÚ-CE, em 23 de novembro de 2021

Raimundo nonato de Sousa

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

(IRMÃO RAIMUNDINHO)

VEREADOR CÂMARA DA MUNICIPAL

